REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RELACIONAMENTO DO RESTAURANTE CONTAINER – CARTÃO FIDELIDADE

I. CARTÃO FIDELIDADE BUFFET RESTAURANTE CONTAINER

1.1 O CARTÃO FIDELIDADE é um programa de benefícios, criado, desenvolvido e administrado por Restaurante Container, e é regido pelas regras deste regulamento.
1.2 Para participar do programa, o cliente deve preencher o formulário para cadastramento dos seus dados. Após preenchimento receberá seu cartão fidelidade em mãos para que possa iniciar sua utilização, visando a obtenção de benefícios.

II. DEFINIÇÕES

2.1 O Programa de Relacionamento Restaurante Container é um programa que concede a pessoas físicas brinde, com base em suas compras freqüentes no restaurante, através da concessão de um cartão de fidelidade.
2.2 O Cartão Fidelidade Container não é nominal, portanto não é intransferível.

III. COMO ADERIR AO PROGRAMA CARTÃO FIDELIDADE

3.1.1 Almoçar e ser o responsável pelo pagamento de sua conta no Restaurante Container.
3.1.2 Preencher um formulário com seus dados pessoais completos (nome completo, endereço, telefone e e-mail), os quais serão protegidos nos termos da política de privacidade e trocá-lo por seu cartão.
3.2 Cada participante poderá ter um único cartão.

IV. DA POLÍTICA DE PREMIAÇÃO

4.1 A cada almoço no Restaurante Container você receberá 1 adesivo para colar no seu cartão.
4.2 Você deverá preencher completamente o cartão com os adesivos, que deverão ser retirados sempre no dia da sua refeição.
Não serão cedidos adesivos de datas anteriores.
4.3 Após completo o cartão, apresente e ganhe uma refeição por conta do Restaurante Container.
4.4 O Restaurante Container reserva o direito de encerrar o Programa "Cartão Fidelidade" a qualquer tempo, imotivadamente, bem como alterar, limitar, modificar ou adicionar regras, termos e condições, sem qualquer prévio aviso aos clientes. Estas mudanças podem incluir o tempo de utilização do cartão, adição e/ou exclusão de brindes, dentre outras, não sendo devida, em qualquer hipótese, nenhuma indenização ao cliente.
4.5 O Cartão Fidelidade sempre e somente poderá ser trocado por outra refeição no sistema de buffet. Terminado o programa, todo e qualquer cartão perderá automaticamente a validade.
4.6 Não será permitida a utilização do cartão fidelidade nas seguintes hipóteses:
a. clientes não pagantes ou com débito.

V. O PRÊMIO

5.1 Tem direito o cliente a 01 refeição no sistema de buffet do Restaurante Container
5.2 Não incluso bebida nesse sistema de premiação ao cliente.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O uso fraudulento do Cartão ou em desacordo com este regulamento, determinará o seu cancelamento no programa e a perda dos adesivos acumulados, independentemente da adoção das medidas legais cabíveis para o ressarcimento de todos e quaisquer danos sofridos por Restaurante Container.
6.2 No caso de perda ou roubo do cartão, o cliente perde automaticamente seus benefícios, havendo a necessidade da retirada de um novo cartão.
6.3 O Restaurante Container reserva o direito de descontinuar o Cartão Fidelidade de seu cliente se os mesmos ou em parte forem adquiridos por meios fraudulentos, erro na entrada de dados, roubo ou qualquer outro meio que não o oficial do Programa.
6.4 Os adesivos não podem ser cedidos, trocados por dinheiro ou comercializados sob qualquer forma, sendo esta prática considerada fraudulenta, provocando o imediato cancelamento do cartão.
6.5 Os empregados do Restaurante e seus dependentes não poderão participar desta promoção. Bem como os parceiros e fornecedores que fizerem o pagamento em forma de requisição e/ou permuta.
6.6 Este regulamento poderá ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio, a exclusivo critério do Restaurante Container. As eventuais modificações serão oportunamente informadas aos clientes, inclusive através de meio eletrônico.